

A GARANTIA DA EFETIVIDADE DOS REGISTROS PATRIMONIAIS CONTÁBEIS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA DE DEPRECIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

A Lei nº 4.320/1964 que determina normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços para todos os entes da federação, dispôs em seu artigo 104 que a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio e indicará o resultado patrimonial do exercício. Neste sentido, a Portaria STN 548/2015 que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais definiu critérios para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens imóveis e da respectiva depreciação, principalmente, nos termos da NBC T 16.9. Assim, esta NBC T elenca que para o registro da depreciação devem ser observados os seguintes aspectos, dentre outros: obrigatoriedade do seu reconhecimento; valor da parcela que deve ser reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial e; o valor depreciado deve ser reconhecido nas contas de resultado do exercício.

Desta forma, o Poder Executivo Estadual iniciou o processo de atualização cadastral dos bens imóveis em 2011, atualizando quase 5.000 cadastros até o final do ano de 2022. Esta atualização consistiu também na avaliação dos bens. Todavia, para que as edificações, de modo contínuo, estivessem valoradas ao seu preço justo, era necessário criar ferramentas para a sua depreciação. Assim, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foi aprovado o Manual específico para o Estado. Neste Manual foi previsto Método de Depreciação, com base na combinação do Método Ross e do Método Heidecke (Método Ross-Heidecke), gerando a implantação de Módulo de Depreciação no Sistema GPI. Neste cenário, as edificações registradas e previamente avaliadas, passaram a ser depreciadas periodicamente no GPI, considerando a idade efetiva/aparente e vida útil estimada de cada bem.

A inclusão de Módulo específico de Depreciação permitiu a estabilidade dos valores contábeis patrimoniais nos balanços estaduais. Atualmente, são gerados relatórios contábeis por ocupante de imóvel, sendo ainda possível a visualização detalhada da perda de valor de cada bem, seus valores residuais e

valores líquidos. Portanto, conclui-se que tais instrumentos são essenciais para a transparência pública, controle patrimonial e contábil.

AUTORES:

Felipe Carvalho Guilhermette
felipecg@seap.pr.gov.br

Marta Cristina Guizelini
marta.guizelini@seap.pr.gov.br

Altair Freire
altairf@seap.pr.gov.br

Jéssica di Paula Souza de Oliveira
jessicapso@seap.pr.gov.br